



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pelo Agente de Contratação, referente a dispensa nº DL027/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículo caminhão com carroceria fechada tipo baú, medindo no mínimo 5,00m e no máximo 6,00m de comprimento, por 2,20m a 2,60m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira, capacidade mínima de 4,9T, diesel, com motorista e combustível, para transporte de bens de consumo, materiais e equipamentos, a serviços das Secretarias deste município, HOMOLOGA o procedimento de dispensa à empresa João Batista de Matos 43288057549, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.061.798/0001-63, o valor global de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 15 de maio de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal